

Palácio Legislativo Águas Grandes

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 15.947 Data/Hora: 28/02/2013 09:41:12  
Responsável: mf

## MOÇÃO DE PESAR Nº 004 /2013

Manifesta Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Jorge da Silva, ocorrido no último dia 14 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**MIGUEL CANIZARES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

Apresento à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Francisco Jorge da Silva, ocorrido no último dia 14 de fevereiro de 2013.

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Jorge da Silva nasceu em 4 de junho de 1927, na cidade de Brasópolis – Minas Gerais, mas com 6 anos já residia em Paraguaçu.

Foi membro fundador da Igreja Presbiteriana Independente de Paraguaçu Paulista, tornando-se desde então, um grande baluarte na liderança da igreja e Presbitério de Assis.

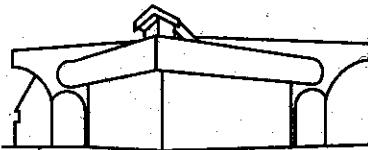
A mencionada Igreja foi fundada em nossa cidade no dia 14 de agosto de 1955, sendo que o Sr. Francisco foi eleito Presbítero para compor o Primeiro Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Paraguaçu Paulista.

Foram, desde então, mais de 40 anos de presbiterato, sempre frutífero e abençoado.

Durante muitos desses anos, quando a Igreja não tinha Pastor fixo, o Presbítero Francisco a liderou com sabedoria vinda de Deus. Ele pregava, ministrava estudos bíblicos, era professor da Escola Dominical, visitava, aconselhava a todos.

Foi verdadeiro homem de Deus, que sempre valorizou as Sagradas Escrituras, ensinando-as e vivendo os princípios cristãos contidos na Palavra de Deus.

Em 1980, o Conselho da Igreja resolveu homenagear o Presbítero Francisco com um cartão de prata, como reconhecimento e gratidão por toda sua importantíssima dedicação na vida eclesiástica.



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Posteriormente, ele recebeu o título de Presbítero Emérito da Igreja. E, mesmo sem estar na ativa, dada sua idade avançada e os problemas de saúde que enfrentou, o Presbítero Francisco Jorge da Silva permaneceu firme na Igreja e fiel ao Senhor.

Nos últimos anos, impossibilitado de comparecer aos cultos, sempre que visitado ele dizia que sentia saudades da Igreja.

Além de cristão exemplar, também foi paradigma como esposo, pai, avô, cidadão, vizinho e Paraguaçuense muito querido.

Deixou viúva a diaconisa, Sra. Lidya Rodrigues Jorge da Silva e os filhos: Mariana, Flávio e Paulo (in memorian) e 3 netos, mas permanecerá para sempre na memória e no coração daqueles que tiveram o prazer de sua companhia e amizade.

Finalizando, em sendo esta moção aprovada, solicitamos que cópias da mesma sejam enviadas aos familiares e à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de fevereiro de 2.013.

*César K.R.*  
CÉSAR KIKEI KAKINOHANA

Vereador

**Assinatura de apoio:**

*Silvana*  
VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES  
Vereadora

*Sergio*  
SERGIO DOZINETE FERREIRA  
Vereador